

**BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 24.921.465/0001-43

NIRE 3530049956-5

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2023**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, às 11:00 horas, na sede social da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A., localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.327, conjunto 61 e 62, Vila Olímpia, CEP: 04.547-005 (“Companhia”).
2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, § 1º do Estatuto Social da Companhia e conforme assinaturas na lista de presença constantes do anexo a esta ata (Anexo I – Lista de Presença).
3. **Mesa:** Assumiu os trabalhos como Presidente da Mesa o Sr. Bernardo Dantas Rodenburg, que convidou a mim, Rafaela Betoni Olchenski, para secretariá-la.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) consignar o recebimento do pedido de renúncia do membro do Comitê de Auditoria, o Sr. Caio Fiuza Silva; e (ii) a eleição de novo membro do Comitê de Auditoria.
5. **Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, pela maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia:
  - (i) Por unanimidade, aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário;
  - (ii) Consignar a renúncia do Sr. Caio Fiuza Silva, brasileiro, casado, maior, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade RG sob o nº 21.017.339-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 124.649.957-62, residente e domiciliado na Avenida Lúcio Costa, 3300, bloco 1, apto. 301, Barra da Tijuca, CEP: 22.630-010, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos termos da carta de renúncia anexa a esta ata (Anexo II – Carta de Renúncia), devidamente empossado no cargo de membro do Comitê de Auditoria na Reunião de Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de julho de 2021.
  - (iii) Por maioria dos conselheiros presentes, eleger o Sr. Guilherme Pereira Alves, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da carteira de identidade RG sob o nº 202.546-016, inscrito no CPF/ME sob o n.º 109.735.537-31, residente e domiciliado na Rua Coronel Melo de Oliveira, 226, apto. 152, Vila Pompéia, CEP: 05.011-040, na Cidade de São Paulo, Estado de São

Paulo, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, pelo prazo do mandato em vigor, o qual tomará posse mediante assinatura de Termo de Posse que será lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, nos termos do termo de posse anexo a esta ata (**Anexo III – Termo de Posse do Membro do Comitê de Auditoria**). Registra-se a abstenção de voto do próprio conselheiro, Sr. Guilherme Pereira Alves.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social da Companhia, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros: Bernardo Dantas Rodenburg, Felipe de Affonseca Ribenboim Lowndes Dale, João Moisés de Oliveira, Guilherme Pereira Alves, Luiz Carlos Galvão Lobo Filho, Bernardo Machado Garcia de Souza e Rafaela Betoni Olchenski.

*Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.*

São Paulo, 19 de janeiro de 2023.

---

Bernardo Dantas Rodenburg  
**Presidente**

---

Rafaela Betoni Olchenski  
**Secretário**

**BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 24.921.465/0001-43

NIRE 3530049956-5

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2023**

**ANEXO I  
LISTA DE PRESENÇA**

<hr/> <b>Bernardo Dantas Rodenburg</b>	<hr/> <b>João Moisés de Oliveira</b>
<hr/> <b>Guilherme Pereira Alves</b>	<hr/> <b>Luiz Carlos Galvão Lobo Filho</b>
<hr/> <b>Bernardo Machado Garcia de Souza</b>	<hr/> <b>Rafaela Betoni Olchenski</b>

---

**Felipe de Affonseca Ribenboim Lowndes Dale**

**BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 24.921.465/0001-43

NIRE 3530049956-5

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2023**

**ANEXO II  
CARTA DE RENÚNCIA**

São Paulo, 19 de janeiro de 2023.

À

**BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

Rua Gomes de Carvalho, 1.327, cj. 61 e 62, Vila Olímpia

CEP: 04.547-005, São Paulo – SP

Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Comitê de Auditoria da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Prezados Senhores,

Por esta carta, e para todos os fins e efeitos legais, eu, Caio Fiuza Silva, brasileiro, casado, maior, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade RG sob o nº 21.017.339-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 124.649.957-62, residente e domiciliado na Avenida Lúcio Costa, 3300, bloco 1, apto. 301, Barra da Tijuca, CEP: 22.630-010, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, venho apresentar minha renúncia ao cargo de membro do Comitê de Auditoria da **BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.327, conjunto 61 e 62, Vila Olímpia, CEP: 04.547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 24.921.465/0001-43 e registrada na JUCESP sob o NIRE 3530049956-5 (“Companhia”).

Em razão da minha renúncia, outorgo plena e geral quitação à Companhia, seus administradores e demais acionistas, declarando nada ter a receber ou reclamar, a qualquer tempo, a qualquer título, em decorrência de quaisquer direitos que poderiam me assistir na condição de membro do Comitê de Auditoria da Companhia.

Cordialmente,

---

**CAIO FIUZA SILVA**

**BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 24.921.465/0001-43

NIRE 3530049956-5

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2023**

**ANEXO II**

**TERMO DE POSSE DO MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**

Neste ato, o Sr. **Guilherme Pereira Alves**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da carteira de identidade RG sob o nº 202.546-016, inscrito no CPF/ME sob o n.º 109.735.537-31, residente e domiciliado na Rua Coronel Melo de Oliveira, 226, apto. 152, Vila Pompéia, CEP: 05.011-040, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, é investido no cargo de membro do Comitê de Auditoria da BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), para o qual foi eleito na Reunião de Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, para cumprimento do mandato em vigor, cuja duração é de 2 (dois) anos contados a partir de 28 de julho de 2021.

O membro do Comitê de Auditoria ora empossado declara, sob as penas da Lei: **(i)** que não está impedido por Lei Especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, fé pública ou à probidade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** que não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e que não têm, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(v)** total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado (“Regulamento de Arbitragem”), e com a Cláusula Compromissória, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, se comprometendo a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre ele, a Companhia, seus Acionistas, outros Administradores, membros do Conselho Fiscal e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial à Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, o presente Termo de Posse como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma

Lei, obrigando-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Desta forma, o membro do Comitê de Auditoria toma posse e é investido no cargo para o qual foi eleito através da assinatura do presente Termo de Posse.

São Paulo, 19 de janeiro de 2023.

---

**GUILHERME PEREIRA ALVES**